Lei nº 1.975/81 de 19 de Janeiro de 1.981.

Concede em enfiteuse um lote urbano no Bairro das Laranjeiras da área do Patrimonio Municipal, QUINDANGUES, à VALDIR FERREIRA DE PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse um lote urbano localizado no Bairro das Laranjeiras, à VALDIR FERREIRA DE PAIVA, situado na Aven ida Minas Gerais, Quadra 46, Lote nº 02, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 01; pelo lado esquerdo com o lote nº 04; Fazendo Frente para a referida Avenida; Fundos com quem de direito, medindo, 10,00m de Frente por 30,00m de Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 1981

Benedito Orlando de Farias Aguiar
Prefeito Municipal.